



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO 2025 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente da Câmara suspendeu a 28ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte de dois do mês de setembro do ano 2025, para as comissões emitirem os seus pareceres, reunindo-se, então, a Comissão de Assuntos Gerais da Câmara, na Sala da Presidência, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima, para analisar as seguintes proposituras em pauta: - Emenda 01/2025, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier, em conjunto com os vereadores Paulo Bola e Dr. Vagner Castro, que altera o §1º, do artigo 10, da Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que passa a ter uma nova redação. - Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. - Projeto de Lei Nº 48/2025 - de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei 2.234, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre concessão de uso de imóveis que especifica. (áreas aeroporto municipal). - Projeto de Lei Nº 52/2025 - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier e do vereador Dr. Vagner Castro, que altera e acrescenta dispositivo à lei 5.671/2023, que obriga a fixação de cartazes, em hospitais e demais unidades públicas de saúde, objetivando conferir publicidade à obrigação de divulgação – no “site” da prefeitura – dos estoques de medicamentos disponíveis e indisponíveis nas farmácias públicas de Bebedouro. A Comissão decidiu pela **regularidade** da Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, e do Projeto de Lei Nº 48/2025, bem como pela **irregularidade** da Emenda 01/2025 à Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, e do Projeto de Lei Nº 52/2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7Y1Z0S0R703UH719>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Y1Z-0S0R-703U-H719

